

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 03 de dezembro de 2024.

**AO SR. JOELSON DE AGUIAR.**  
**Diretor de Compras - DICOM/PMI.**

**Assunto:** Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 052-2023-PE - CONTRATO N° 20230490.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 052-2023-PE - CONTRATO N° 20230490, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA que tem como objeto a Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 29 de dezembro de 2024, entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 052-2023-PE - CONTRATO N° 20230490, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**HORENIC CABRAL MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde.  
*Decreto nº 070/2024.*